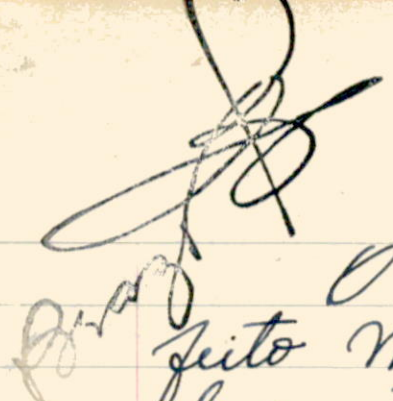


 = Decreto n.º 177 =

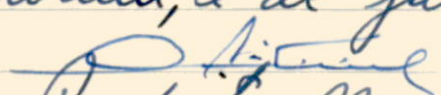
O Senhor Antonio Tisseo, Prefeito Municipal de Lorna, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

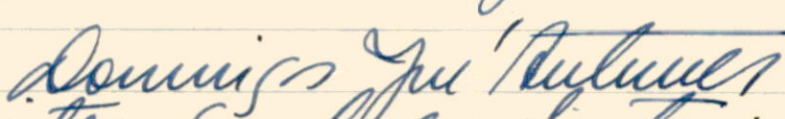
Art. 1.º - Fica readmitida dona Odna Alves Werneck no cargo de professora da Escola Primária do Alunfo de Menores "Dr. Jui Maria Machado de Aguedo", da Associação de Assistência aos Menores da Comarca de Lorna, padrão "G", a partir de 1.º do corrente mês.

Art. 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

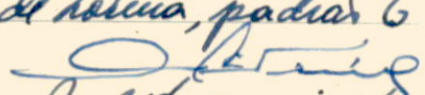
P.M. de Lorna, 2 de janeiro de 1964

 = Prefeito Municipal =

Registrado e publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 2 de janeiro de 1964.

 Domingos Jui Tullu
Diretor Geral da Secretaria

RETIFICAÇÃO: o artigo 1.º passa a ter a seguinte redação: "Art. 1.º - Por necessidade do serviço, fica readmitida dona Odna Alves Werneck no cargo de professora da Escola Primária do Alunfo de Menores "Dr. Jui Maria Machado de Aguedo", da Associação de Assistência aos Menores da Comarca de Lorna, padrão "G" a partir de 1.º do corrente mês."

 = Prefeito Municipal =